Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 1970

A T A Nº 1091/70

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA/ NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR.PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE,EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O // PROJETO DE LEI Nº 227, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONCEDER ABÔNODE NATAL NESTE ANO, AOS SERVIDORES DA PREFEITURA E AUTORIZA TAMBÉM, O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO / ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr$ 14.000,00, COM RECURSOS QUE INDICA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE DE-/ ZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO/ DIA:

PROJETO DE LEI Nº 227, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 1970

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner